



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI

PROJETO DE LEI N.º 105 DE 05 DE JULHO DE 2022.

GERAL 142
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2287-22 Pag. 109
Data 03.07.22
Sandra P.
Assinatura Hora

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da , conforme anexos abaixo:

I - CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas
OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	187	CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE PAA Posto de Saúde Construído	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$299.990,00	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	01 R\$ 299.990,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

SAUDE I - Projeto/Atividade - CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas
OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	187	CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE		Meta Física	01
		PAA Posto de Saúde Construído	Unidade	Valor	R\$ 299.990,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

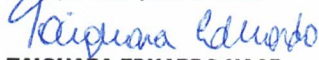
ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.187 – CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL		CÓD	R\$	299.990,00
			R\$	299.990,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais) será coberta pelo repasse Financeiro realizado pelo Fundo Nacional de Saúde por conta da Emenda do Deputado Bibo Nunes.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacequi, 12 de julho de 2022.


TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo